



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS



LEI Nº2952, DE 27 DE ABRIL DE 2012

**DENOMINA-SE "PROF. ARACI TOLFO" O ESF V
LOCALIZADO NA VILA SUL NESTE MUNICÍPIO.**

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado de "PROF. ARACI TOLFO", o ESF V, localizado na Vila Sul neste Município.

Art. 2º Esta denominação tem por objetivo homenagear o Professor ARACI TOLFO, conceituado professor, vereador, que muito contribuiu para a Educação dos Caçapavanos atuando em diversas Escolas do Município, e na Câmara como vereador muito contribuiu para com os anseios de nossa comunidade.

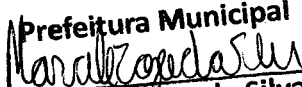
Art. 3º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2012.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
27.04.2012
